

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

**Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS .....	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	4
V – FOLHA DE PAGAMENTO .....	6
V.I – COLABORADORES .....	6
V.II – PRÓ-LABORE .....	9
VI – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	16
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	19
VIII – FATURAMENTO .....	22
IX – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO .....	24
X – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO .....	30
XI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	35
XII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	38
XIII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	41
XIV – CONCLUSÃO .....	43

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **novembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;

## II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, “a”, da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ<sup>1</sup>, esta Auxiliar do Juízo, em 17/12/2020, às 15h00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual da Sociedade Empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta, dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar o aumento no faturamento do mês de outubro da Sociedade Empresária, sendo esse o melhor mês do ano, com breve queda nos números auferidos em novembro. O faturamento acumulado, do ano de 2020, foi superior ao valor acumulado alcançado no ano de 2019, o que

---

<sup>1</sup> **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

superou as expectativas das Recuperandas nesse ano – nesse aspecto, sugerimos a verificação do item “VIII – Faturamento”, do presente relatório.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pela Recuperanda para superação da crise econômico-financeira, destacam-se os investimentos em suas plantas-base, a fim de manter a capacidade produtiva de prestação de serviços das sociedades em recuperação, além da negociação com os clientes e a otimização do fluxo operacional.

### III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Conforme reunião periódica realizada em 20/01/2021, já relatada no tópico anterior, foi relatado a esta Auxiliar que as Devedoras estão adotando como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva, melhorias no departamento comercial e mudança nas políticas de preços, atrelada à redução de custos.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,4 milhões no ano de 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

### IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 13/11/2020, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
PETROSUL		QUOTAS	%
ALESSANDRO PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%
ALINE PERES PEREIRA		3.000.000,00	50%
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>100%</b>

LAIMA		QUOTAS	%
LAERCIO PEREIRA		501.000,00	50,0%
MARIZE PERES PEREIRA		500.000,00	50,0%
<b>TOTAL DO CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>100,0%</b>

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

A equipe desta Administradora Judicial realizou, em 21/09/2020, reunião periódica com a Recuperanda, por meio da plataforma virtual Teams, e as Recuperandas informaram que estão enquadradas no Regime Tributário do **Lucro Real**.

## V – FOLHA DE PAGAMENTO

### V.I – COLABORADORES

No mês de novembro/2020, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 54 colaboradores diretos, sendo que, destes, 06 estavam afastados, 03 estavam em férias e 03 foram demitidos no período, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	set/20	out/20	nov/20
Ativos	49	50	45
Afastados	5	5	6
Férias	3	2	3
Demitidos	1	-	3
<b>Total</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>54</b>

Do número total de 54 colaboradores, 48 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 06 colaboradores na **LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.** — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de novembro/2020, o montante de R\$ 447.602,00, sendo R\$ 317.569,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 130.033,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo, segue demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Folha de Pagamento - Custo	set/20	out/20	nov/20
<b>Custos Folha de Pagamento</b>	<b>187.282</b>	<b>136.810</b>	<b>148.093</b>
Salários e Ordenados Bases	97.445	95.722	88.609
13 Salários Base	12.395	12.215	3.974
Férias Bases	23.727	23.376	9.016
Vale Refeição Bases	48.667	-	48.008
Avisos Prévios E Rescisões Bases	-	-	11.567
IRRF Funcionários Base	5.049	5.497	4.951
<b>Encargos Sociais</b>	<b>48.517</b>	<b>45.726</b>	<b>66.079</b>
INSS BASES	40.607	38.258	41.081
FGTS BASES	7.910	7.468	24.998
<b>Total Folha de Pagamento - Custos</b>	<b>235.799</b>	<b>182.536</b>	<b>214.172</b>

Folha de Pagamento - ADM	set/20	out/20	nov/20
<b>Despesa Folha de Pagamento</b>	<b>189.683</b>	<b>184.154</b>	<b>169.475</b>
Indenizações, aviso prévio e rescisões	18.313	-	10.768
Cesta Básica	888	1.079	1.079
Vale Transporte	916	1.000	1.194
Assistência médica	23.032	23.023	15.931
Salários e ordenados	96.932	98.936	84.262
Prêmios e gratificações	6.500	6.500	5.500
13o salário	7.217	10.488	7.006
Férias	277	7.795	7.419
Vale refeição e alimentação	17.750	17.455	18.704
Ajuda de Custo	3.000	3.000	3.000
IRRF	15.412	14.878	14.613
<b>Encargos Sociais</b>	<b>57.537</b>	<b>49.986</b>	<b>63.954</b>
INSS	44.916	43.023	43.438
FGTS	12.621	6.963	20.516
<b>Folha de Pagamento - Despesas</b>	<b>247.221</b>	<b>234.140</b>	<b>233.429</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>483.020</b>	<b>416.676</b>	<b>447.602</b>

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperanda, tem-se o seguinte:

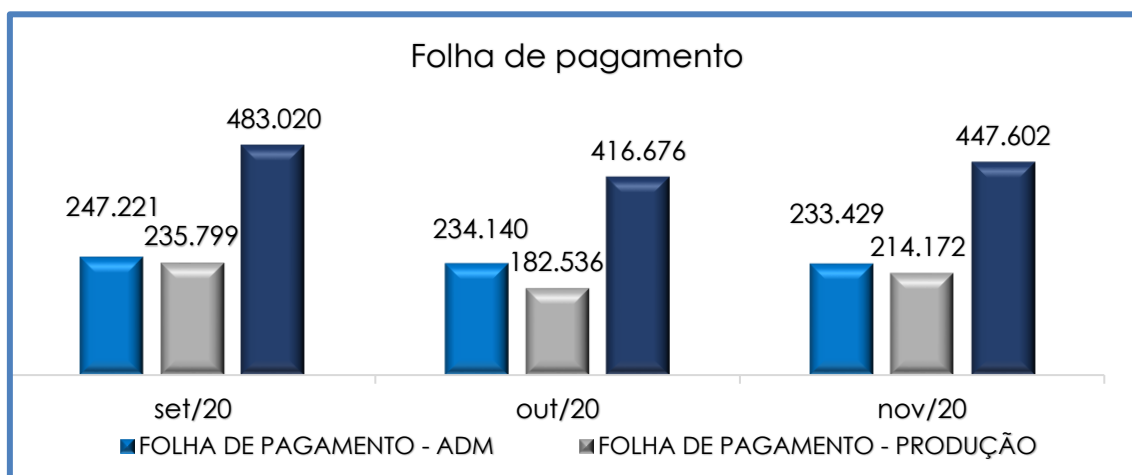
FOLHA DE PAGAMENTO - RECUPERANDA	set/20	out/20	nov/20
Petrosul	437.573	366.984	390.141
Laima	45.447	49.692	57.460
<b>TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>483.020</b>	<b>416.676</b>	<b>447.602</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

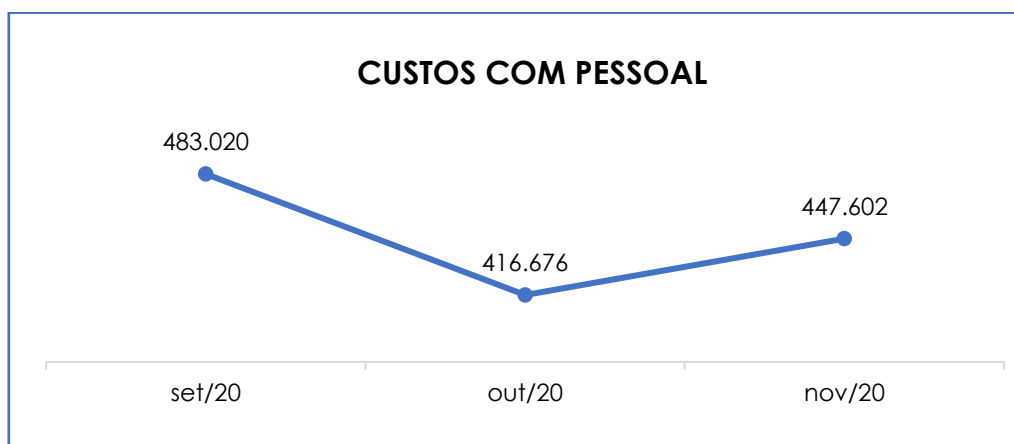
Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 87% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo apresentaram minoração de menos de 1%, já os gastos com operação (consolidado), apresentaram majoração de 17%.



Compete destacar que a minoração das despesas com pessoal (setor administrativo) ocorreu em razão da redução havida nas rubricas "assistência médica" (31%), "salários e ordenados" (15%), "prêmios e gratificações" (15%), "13º salário" (33%), "férias" (5%), "IRRF" (2%). Já no departamento de produção, nota-se majoração nas rubricas de "vale refeição bases" (100%), "aviso prévio e rescisões bases" (100%), "INSS" (7%), e "FGTS" (100%).

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, apresentou majoração, no percentual equivalente a 7%, conforme representação gráfica abaixo:





Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 15% do faturamento apurado no mês de novembro/2020.

## V.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

<b>Pró-Labore PETROSUL</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
ALINE PERES PEREIRA	48.000	48.000	48.000
<b>Total PETROSUL</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-Labore LAIMA	set/20	out/20	nov/20
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230
<b>Total LAIMA</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000</b>

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em novembro/2020, o pró-labore correspondeu a 3% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de novembro/2020, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

#### **VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

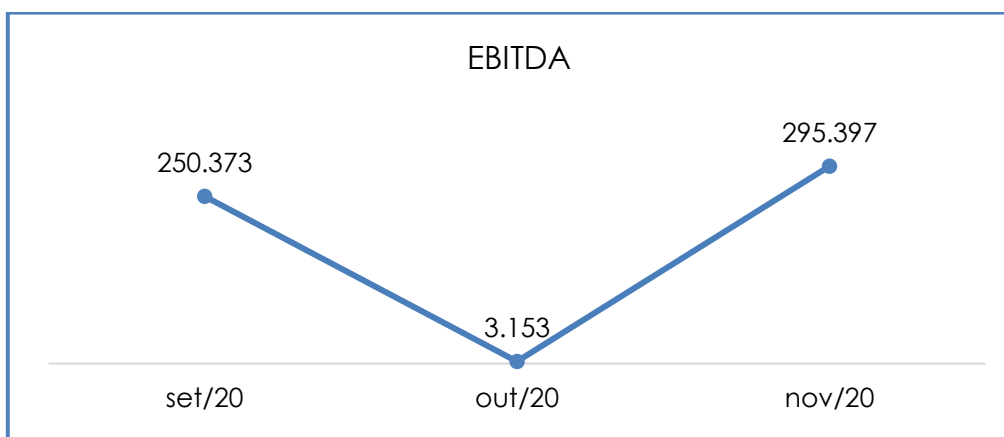
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>EBITDA</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2.619.081</b>	<b>5.886.899</b>	<b>2.944.992</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 231.154	- 747.783	- 210.035
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>2.387.927</b>	<b>5.139.116</b>	<b>2.734.957</b>
( - ) Custo dos produtos vendidos	- 807.058	- 834.468	- 796.608
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>1.580.869</b>	<b>4.304.648</b>	<b>1.938.349</b>
( - ) Despesas com pessoal	- 322.221	- 309.140	- 308.429
( - ) Despesas gerais	- 128.985	- 149.414	- 181.212
( - ) Outras despesas	- 8.656	- 8.579	- 8.398
( - ) Serviços de Terceiros	- 870.895	- 3.834.755	- 1.145.308
( + ) Recuperação de despesas	260	392	396
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>250.373</b>	<b>3.153</b>	<b>295.397</b>
<b>( = ) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA</b>	<b>10%</b>	<b>0%</b>	<b>10%</b>

Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho das atividades operacionais das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às receitas, resultando uma lucratividade real operacional na ordem de **R\$ 295.397,00**.

Em novembro/2020, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu majoração de mais de 100% no montante R\$ 292.245,00, tendo em vista a minoração nas rubricas de "deduções de receita bruta" (72%), "custo dos produtos vendidos" (5%), "despesas com pessoal" (menos de 1%), "outras despesas" (2%), e "serviços de terceiros" (70%). Ademais, no mês analisado, verificou-se também a minoração do faturamento bruto em 50%, no montante de R\$ 2.941.907,00, se comparado ao mês anterior.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que há potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas, conforme será exposto a seguir.

Entretanto, verifica-se nos últimos meses uma retração linear do saldo positivo, o que, se mantido, poderá resultar no prejuízo operacional real dos próximos meses. Desta feita, se faz necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

## VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

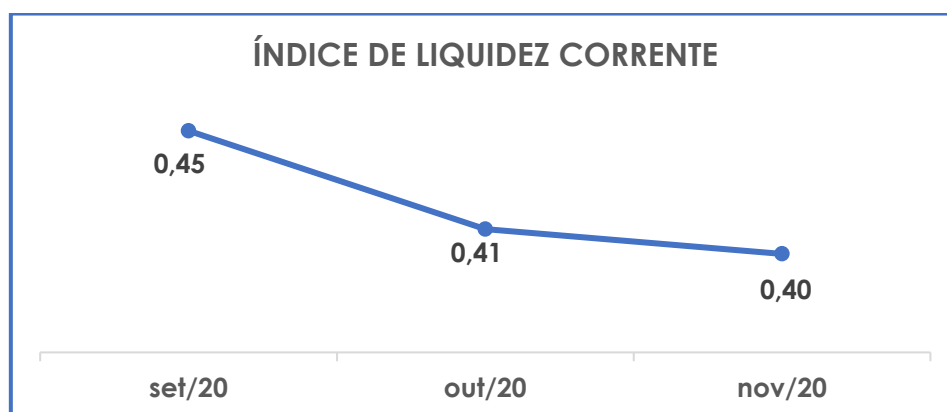
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VII.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice se manteve estável e **insatisfatório** no mês analisado. Nos meses anteriores o índice também se manteve inferior a 1, tendo em vista que o “passivo circulante” apresentou saldo superior ao “ativo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o “ativo circulante” apresentou majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Já o “passivo circulante” continua apresentando um saldo superior ao ativo, o qual apresentou majoração de 2%, se comparado ao mês anterior.

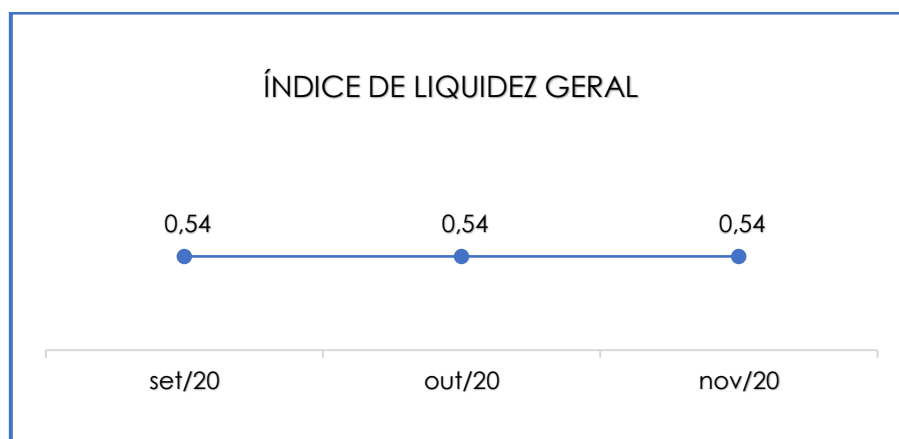
As rubricas que apresentaram majoração e favoreceram o aumento das contas do “ativo circulante” foram: “ bancos” (27%), “estoque” (3%), “adiantamentos a fornecedores” (16%), e “tributos a recuperar” (menos de 1%). Já no “passivo circulante”, as majorações ocorreram nas rubricas “fornecedores nacionais” (53%), “obrigação com pessoal” (0,07%), “obrigações previdenciárias” (1%).

Como dito, a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de R\$ 0,40, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,40 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação com mês anterior, o índice minorou em 0,01, fato atrelado a minoração nas rubricas já citadas.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insuficiente** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,54 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de “**impostos a recuperar**” — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, resumindo, em novembro/2020, o montante de R\$ 233.100.631,00.

Sobre a rubrica “**contratos de mútuo**”, há registrado o montante de R\$ 142.130.927,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, como também que parte dos saldos das contas que constam registradas

no passivo circulante e passivo não circulante, está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	set/20	out/20	nov/20
Caixa	6.333	10.944	2.243
Bancos	2.817.110	107.089	135.804
Duplicatas a receber	7.776.646	7.875.091	7.804.819
Outros Movimentos	1.797.105	1.218.185	1.258.016
Adiantamentos a fornecedores	746.324	782.510	904.621
Tributos a recuperar / compensar	12.065.064	12.055.966	12.107.065
<b>Ativo Circulante</b>	<b>25.208.581</b>	<b>22.049.785</b>	<b>22.212.568</b>
Fornecedores nacionais	- 2.224.191 -	- 2.117.305 -	- 3.230.309
Impostos e contribuições a recolher	- 6.567.555 -	- 5.901.379 -	- 5.891.344
Obrigações com pessoal	- 3.418.142 -	- 3.415.802 -	- 3.418.266
Obrigações previdenciárias	- 6.673.159 -	- 6.725.457 -	- 6.802.370
Provisões	- 16.066.312 -	- 16.091.799 -	- 15.983.604
Empréstimos bancários	- 783.000 -	- 669.000 -	- 555.000
Credores Concursais - Trabalhistas	- 19.493.436 -	- 19.493.436 -	- 19.493.436
Antecipações	- 195.185 -	- 4.685 -	- 4.685
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 55.420.981 -</b>	<b>- 54.418.863 -</b>	<b>- 55.379.016</b>
<b>Total Capital de Giro</b>	<b>- 30.212.400 -</b>	<b>- 32.369.078 -</b>	<b>- 33.166.448</b>

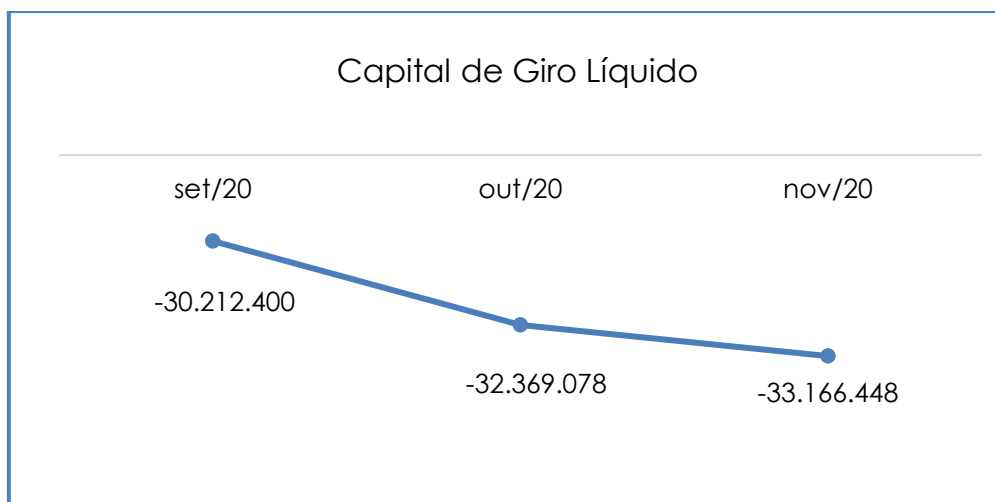
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo, logo, **insatisfatório**. Em outras palavras, o ativo



circulante (R\$ 22.212.568,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 55.379.016,00), demonstrando, em novembro/2020, um resultado **negativo** na ordem de R\$ 33.166.448,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

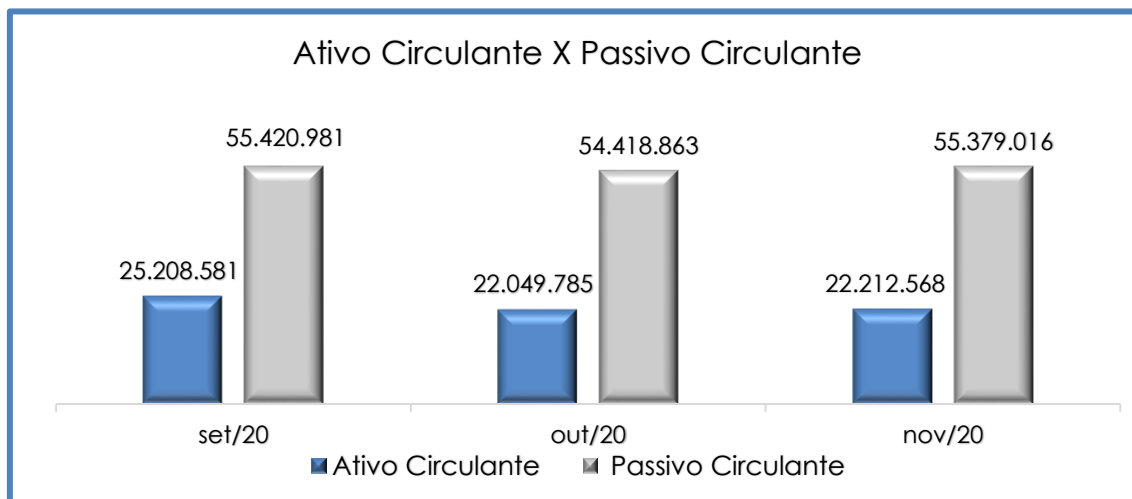
O saldo negativo persistiu ao longo dos meses, conforme foi discriminado no item **VII.I LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registrou-se a evolução das contas do ativo de “bancos”, “duplicatas a receber”, e “adiantamentos a fornecedores”. Inclusive, o saldo de impostos a recuperar, que representa 55% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando parecer de ação judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “**CGL**” consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve incremento das obrigações no passivo circulante ao longo do trimestre, fato ocasionado pela majoração observadas nas seguintes rubricas “fornecedores nacionais”, “obrigação com pessoal”, e “obrigações previdenciárias. Ademais o ativo circulante continua inferior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados**

**insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo em relação ao ativo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

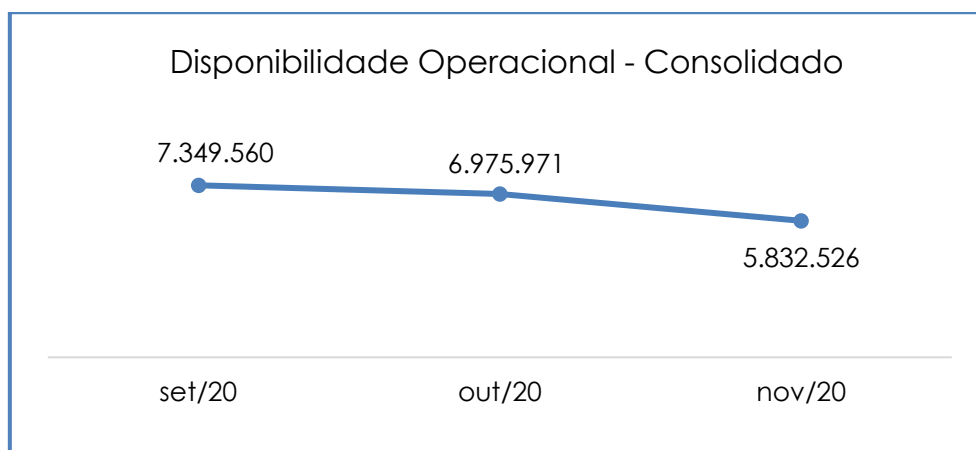
Disponibilidade	set/20	out/20	nov/20
Duplicatas a receber	7.776.646	7.875.091	7.804.819
Estoque	1.797.105	1.218.185	1.258.016
Fornecedores nacionais -	2.224.191 -	2.117.305 -	3.230.309
<b>Total Disponibilidade</b>	<b>7.349.560</b>	<b>6.975.971</b>	<b>5.832.526</b>

De acordo com a tabela acima, em novembro/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo**, de R\$ 5.832.526,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma minoração

de 16% do resultado positivo, no importe de R\$ 1.143.445,00, quando comparado ao mês anterior.

Nota-se, no mês de novembro/2020, minoração de 1%, na rubrica de “duplicatas a receber”. Em contrapartida, nota-se majoração nas rubricas “estoque” em 3%, e “fornecedores” em 53%, fato que justifica a minoração do referido índice.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados nas rubricas de “duplicatas a receber” e “estoques”.

## VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na

conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

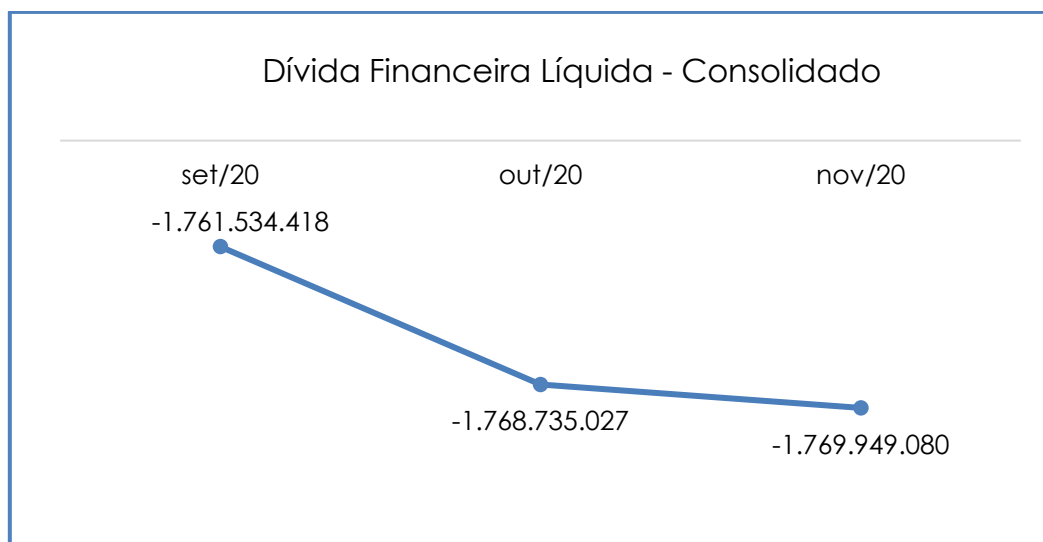
<b>Dívida Financeira Líquida</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
Fornecedores nacionais	- 2.224.191	- 2.117.305	- 3.230.309
Empréstimos bancários - NC	- 145.346.428	- 145.346.428	- 145.346.428
Empréstimos bancários	- 783.000	- 669.000	- 555.000
Contratos de mútuo	- 47.158.196	- 47.158.196	- 47.158.196
Credores - Concursais	- 159.555.198	- 159.555.198	- 159.555.198
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	-	- 3.550.000	- 3.550.000
Caixas e equivalentes	2.823.443	118.033	138.047
<b>Dívida Ativa</b>	<b>- 352.243.570</b>	<b>- 358.278.093</b>	<b>- 359.257.084</b>
Impostos e contribuições a recolher	- 6.567.555	- 5.901.379	- 5.891.344
Credores Concursais - Trabalhistas	- 19.493.436	- 19.493.436	- 19.493.436
Obrigações com pessoal	- 3.418.142	- 3.415.802	- 3.418.266
Obrigações previdenciárias	- 6.673.159	- 6.725.457	- 6.802.370
Provisões	- 16.066.312	- 16.091.799	- 15.983.604
Impostos e contribuições a recolher - LP	- 1.351.767.679	- 1.353.465.920	- 1.353.736.747
Obrigações Tributárias	- 5.304.564	- 5.363.140	- 5.366.228
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>- 1.409.290.848</b>	<b>- 1.410.456.933</b>	<b>- 1.410.691.995</b>
<b>Total Dívida Financeira</b>	<b>- 1.761.534.418</b>	<b>- 1.768.735.027</b>	<b>- 1.769.949.080</b>

No mês de novembro/2020, a dívida sofreu majoração de 0,07%, no montante de R\$ 1.214.053,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

<p>❖ <b>Fornecedores:</b> nota-se no mês analisado a majoração de 53%, no montante de R\$ 1.113.004,00, contudo observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores. No entanto, o valor de aquisição (compras) no mês em questão foi superior ao valor do pagamento, justificando a majoração nesta rubrica. Ademais, observa-se que a rubrica não circulante não apresentou movimentação.</p>	<p>❖ <b>Empréstimos bancários:</b> tem sido contabilizado, mensalmente, os valores de juros. Nota-se que no mês de novembro/2020, a redução foi de 17%, equivalente ao montante de R\$ 114.000,00. Contudo, os valores registrados estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, pelo que a apuração dos encargos, ao ver desta Auxiliar, não seria a forma mais correta.</p>
---	---

❖ **Dívida fiscal e trabalhista:** considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou evolução, no valor de R\$ 235.062,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.

No gráfico abaixo, verifica-se a evolução do endividamento consolidado no trimestre:



Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou majoração de 17%, no importe de R\$ 20.013,00. Entretanto, mesmo diante disso, não foi possível reduzir parte do endividamento, tendo em vista o aumento de 0,07% da dívida bruta total.

Ademais, observa-se que parte dos índices de análise contábil foram encerrados com saldo negativo: **“Liquidez Corrente”, “Liquidez Geral”, e “Capital de Giro Líquido**. Somente a Disponibilidade Operacional apresentou resultado positivo, além do que, **80%** da dívida financeira corresponde ao **“endividamento tributário e previdenciário”**, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

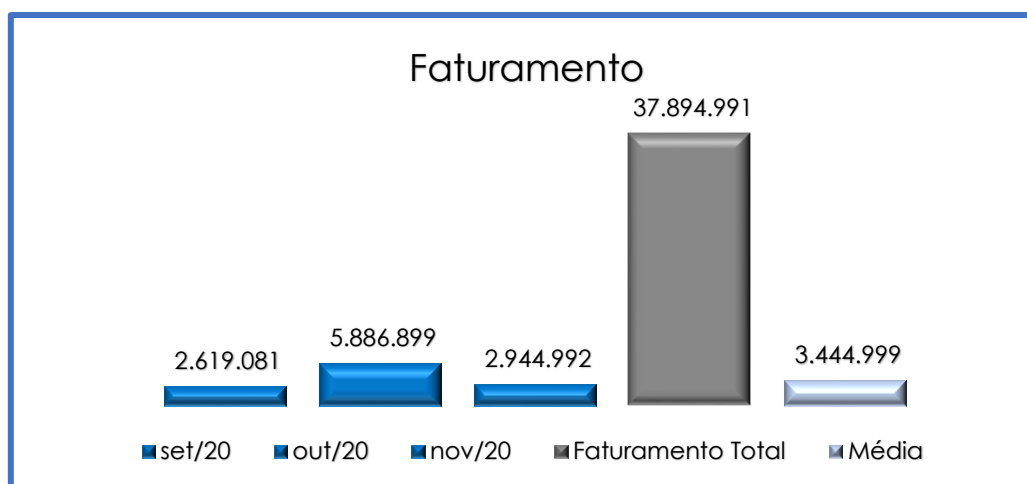
A partir da regularização de sua situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

## VIII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em novembro/2020, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 3.174.992,00, representando minoração de 50%, quando comparado ao mês anterior. Do referido montante, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento. Logo, o faturamento do grupo registrou R\$ 2.944.992,00, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

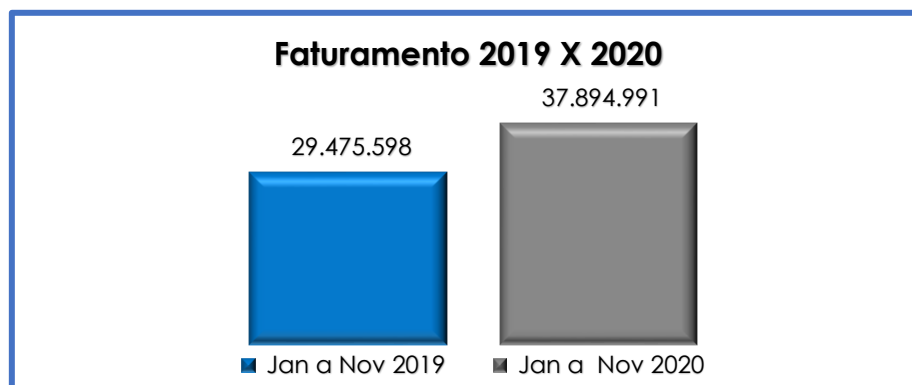
O valor acumulado no período de janeiro a novembro/2020, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 37.894.991,00, o que representa a média mensal de R\$ 3.444.999,00.

Em resposta aos questionamentos referentes a conta “GANHO”, a Recuperanda se posicionou através de resposta de e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

“Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC).”

Nota-se que, no mês de novembro/2020, esse ganho sumarizou R\$ 1.177.145,00, fato que incrementou o faturamento em 40%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente a Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, o faturamento bruto apresentou evolução no período analisado, se comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a novembro/2019), apresentando uma evolução em 29%, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 230.000,00 dos aluguéis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 98% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	set/20	out/20	nov/20
Petrosul	2.514.334	5.782.152	2.840.245
Laima	104.747	104.747	104.747
<b>TOTAL FATURAMENTO</b>	<b>2.619.081</b>	<b>5.886.899</b>	<b>2.944.992</b>

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

## IX – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço Patrimonial - Ativo	set/20	out/20	nov/20
Caixa	6.333	10.944	2.243
Bancos	2.817.110	107.089	135.804
Duplicatas a receber	7.776.646	7.875.091	7.804.819
Estoques	1.797.105	1.218.185	1.258.016
Adiantamentos a fornecedores	746.324	782.510	904.621
Tributos a recuperar / compensar	12.065.064	12.055.966	12.107.065
<b>Ativo Circulante</b>	<b>25.208.581</b>	<b>22.049.785</b>	<b>22.212.568</b>
Contratos de mútuo	142.130.927	142.130.927	142.130.927
Seguros	152.329	130.568	108.807
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>363.276.822</b>	<b>363.255.061</b>	<b>363.233.300</b>
Bens imóveis	249.537.794	249.597.251	249.597.411
(-) Depreciações acumuladas	- 82.723.662 -	83.481.736 -	84.240.008



Impostos diferidos	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Bens móveis	33.422.100	40.585.700	41.724.589
(-) Depreciações, Amort. E Exhaust.	- 31.013.277 -	31.204.545 -	31.420.054
Depósitos judiciais	520.470	520.470	520.470
<b>Ativo Permanente</b>	<b>565.613.361</b>	<b>571.887.077</b>	<b>572.052.345</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>954.098.765</b>	<b>957.191.924</b>	<b>957.498.213</b>

**Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de novembro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 138.047,00, sendo R\$ 2.243,00 disponíveis em caixa e R\$ 135.804,00 disponíveis em "bancos". Observa-se que houve minoração na rubrica "caixa", em 80%, e a rubrica "bancos" apresentou majoração, de 27%, a qual se refere à conta de aplicação financeira.

**Duplicatas a Receber:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo valor é de R\$ 7.804.819,00, sendo R\$ 19.239.959,00 de clientes nacionais e R\$ -11.435.140,00 registrados no grupo de "perdas ou risco de crédito (PECLD)", o que gera a redução do total. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou majoração de 1%, no montante de R\$ 70.272,00.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise, que se manteve estável nos últimos meses:

PECLD	set/20	out/20	nov/20
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- Petrosul -	7.808.916 -	7.808.916 -	7.808.916
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- LAIMA -	3.626.225 -	3.626.225 -	3.626.225
<b>Total</b>	<b>- 11.435.140 -</b>	<b>11.435.140 -</b>	<b>11.435.140</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que no mês de novembro/2020, houve sobra de R\$ 1.258.016,00 em estoques, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses. Comparado ao mês anterior, esse saldo sofreu majoração de 3%, no importe de R\$ 39.832,00.

**Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de novembro/2020, foi apurado o saldo de R\$ 904.621,00, o que representa uma majoração de 16%, no montante de R\$ 122.111,00, justificado, principalmente, pelos adiantamentos na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

**Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.100.631,00, sendo R\$ 12.107.065,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pelo quadro abaixo, nota-se apropriação de 1% na rubrica de "COFINS a recuperar" (R\$ 51.465,00), e 1% em "PIS a recuperar" (11.1730,00). Em contra partida redução de 1% na rubrica "ICMS a recuperar" no importe de R\$ 11.540,00. As Recuperandas promoveram demanda judicial para reivindicar juros e multas abusivas, e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

<b>Impostos a Recuperar</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
ICMS a recuperar	1.890.234	1.878.936	1.867.395
IRRF A RECUPERAR	5.098	7.298	7.299
COFINS a recuperar	8.206.508	8.206.508	8.257.973
PIS-PASEP a recuperar	1.781.558	1.781.558	1.792.732
<b>Curto Prazo</b>	<b>11.883.398</b>	<b>11.874.299</b>	<b>11.925.398</b>
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
<b>Longo Prazo</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>	<b>220.993.566</b>
<b>PETROSUL</b>	<b>232.876.964</b>	<b>232.867.866</b>	<b>232.918.965</b>
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666
<b>Curto Prazo</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>
<b>LAIMA</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>	<b>181.666</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>233.058.630</b>	<b>233.049.532</b>	<b>233.100.631</b>

**Contratos de Mútuo:** referido grupo apontou o total de R\$ 142.130.927,00, sendo que não houve movimentação entre as empresas coligadas, conforme o demonstrativo abaixo:

<b>Mútuo - Petrosul</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
<b>Petrosul</b>	<b>110.114.620</b>	<b>110.114.620</b>	<b>110.114.620</b>
Laima Participações	27.535.897	27.535.897	27.535.897
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
<b>Laima</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
<b>Total Geral</b>	<b>142.130.927</b>	<b>142.130.927</b>	<b>142.130.927</b>

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

**Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência.

Em novembro/2020 houve minoração de 17% no importe de R\$ 21.761,00, totalizando a importância de R\$ 108.807,00, a qual corresponde às apropriações de baixa registradas, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**.

**Impostos Diferidos:** abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda também a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	set/20	out/20	nov/20
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
	<b>395.869.937</b>	<b>395.869.937</b>	<b>395.869.937</b>

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

**Depósitos Judiciais:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de novembro/2020 foi de R\$ 520.470,00, no mês em análise não houve movimentação.

**Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

<b>PETROSUL</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>10.996.603</b>	<b>10.960.379</b>	<b>10.894.759</b>
Imóveis	27.925.646	27.955.103	27.955.263
( - ) Depreciação de Imóveis	- 16.929.043	- 16.994.725	- 17.060.504
<b>Bens Móveis</b>	<b>1.837.601</b>	<b>8.983.996</b>	<b>10.081.439</b>
Móveis e utensílios	410.415	413.212	413.212
Equipamento de Tecnologia e Informática	881.308	886.753	886.753
Veículos	90.342	90.342	90.342
Máquinas e equipamentos	7.697.903	7.753.261	8.892.150
Instalações	3.095.579	3.095.579	3.095.579
Direito de uso de software	355.952	355.952	355.952
Ferramentas	6.669	6.669	6.669
Arrendamento Mercantil A Pagar	-	7.100.000	7.100.000
( - ) Depreciação de Móveis	- 10.700.567	- 10.717.771	- 10.759.218
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.834.203</b>	<b>19.944.375</b>	<b>20.976.198</b>

<b>LAIMA</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>155.817.529</b>	<b>155.155.137</b>	<b>154.462.644</b>
Imóveis	221.612.148	221.642.148	221.642.148
( - ) Depreciação de Imóveis	- 65.794.619	- 66.487.011	- 67.179.504
<b>Bens Móveis - Laima</b>	<b>571.222</b>	<b>397.159</b>	<b>223.096</b>
Máquinas e Equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
Equipo Tecnologia de Informática	3.604	3.604	3.604
( - ) Depreciação de Móveis	- 20.312.711	- 20.486.773	- 20.660.836
<b>TOTAL</b>	<b>156.388.751</b>	<b>155.552.296</b>	<b>154.685.741</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO</b>	<b>169.222.955</b>	<b>175.496.671</b>	<b>175.661.939</b>

Em novembro/2020, o valor registrado totalizou R\$ 291.322.001,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 115.660.062,00, sob a titulação de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 175.661.939,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou majoração equivalente a 12%,

no importe de R\$ 1.097.443,00, em razão da apropriação na rubrica de "imóveis" em (0,0001%), e "máquinas e equipamentos" (15%). Ademais, nota-se a apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente. No tocante à **LAIMA**, nota-se que houve somente apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente.

## X – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balanço Patrimonial - Passivo	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores nacionais	- 2.224.191	- 2.117.305	- 3.230.309
Impostos e contribuições a recolher	- 6.567.555	- 5.901.379	- 5.891.344
Obrigações com pessoal	- 3.418.142	- 3.415.802	- 3.418.266
Obrigações previdenciárias	- 6.673.159	- 6.725.457	- 6.802.370
Provisões	- 16.066.312	- 16.091.799	- 15.983.604
Empréstimos bancários	- 783.000	- 669.000	- 555.000
Credores Concursais - Trabalhistas	- 19.493.436	- 19.493.436	- 19.493.436
Antecipações	- 195.185	- 4.685	- 4.685
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 55.420.981</b>	<b>- 54.418.863</b>	<b>- 55.379.016</b>
Credores - Concursais	- 159.555.198	- 159.555.198	- 159.555.198
Contratos de mútuo	- 47.158.196	- 47.158.196	- 47.158.196
Fornecedores	- 145.346.428	- 145.346.428	- 145.346.428
Impostos e contribuições a recolher	- 1.357.072.243	- 1.358.829.060	- 1.359.102.975
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	- -	- 3.550.000	- 3.550.000
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 1.709.132.064</b>	<b>- 1.714.438.882</b>	<b>- 1.714.712.796</b>
Capital Social	- 7.001.000	- 7.001.000	- 7.001.000
Reservas de capital	- 214.664.825	- 214.664.825	- 214.664.825
Reservas de reavaliação	- 4.848.135	- 4.848.135	- 4.848.135
Reservas de lucros	213.209.950	213.209.950	213.209.950
Prejuízos acumulados	812.709.976	812.709.976	812.709.976
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>799.405.967</b>	<b>799.405.967</b>	<b>799.405.967</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>- 965.147.079</b>	<b>- 969.451.778</b>	<b>- 970.685.845</b>

**Fornecedores Nacionais:** no mês de novembro/2020, houve majoração de 53% na rubrica “fornecedores nacionais”, sendo apurado o saldo de R\$ 3.230.309,00, do qual 82% está registrado na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de novembro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de fornecedores nacionais a longo prazo sumarizou no período o montante de R\$ 145.346.428,00, não apresentando alteração em comparação com o mês anterior.

**Impostos e Contribuições a Recolher (circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 5.891.344,00, sendo 94% desse valor atribuído à Recuperanda **PETROSUL**, e 6% à **LAIMA**. No mês de novembro/2020, nota-se redução de 0,17%, no montante de R\$ 10.035,00. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

**Obrigações com Pessoal:** totaliza o saldo de R\$ 3.418.266,00, ou seja, houve majoração de 0,07%, no montante de R\$ 2.464,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo composição no período:

<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>				
<b>PETROSUL</b>		<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
Salários e Ordenados a pagar	-	114.401 -	112.218 -	97.918
Pró-labore a pagar	-	36.648 -	36.612 -	36.577
Férias a Pagar	-	- -	14.448 -	7.548
Rescisões de Contrato a Pagar	-	7.825 -	960 -	26.758
Acordo Trabalhista A Pagar	-	25.600 -	19.200 -	12.800
<b>TOTAL</b>	-	<b>184.474 -</b>	<b>183.437 -</b>	<b>181.601</b>
<b>LAIMA</b>		<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
Salários e Ordenados a pagar	-	12.417 -	11.186 -	17.776

Pro-Labore a pagar	-	29.539	-	29.467	-	29.394
Férias a Pagar	-	2.217	-	2.217	-	-
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.189.495	-	3.189.495	-	3.189.495
<b>TOTAL</b>	-	<b>3.233.668</b>	-	<b>3.232.365</b>	-	<b>3.236.665</b>
<b>TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL</b>	-	<b>3.418.142</b>	-	<b>3.415.802</b>	-	<b>3.418.266</b>

**Obrigações Previdenciárias:** o saldo apurado no mês de novembro/2020 foi de R\$ 6.802.370,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se uma evolução de 1%, no montante de R\$ 76.913,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram inferiores ao valor provisionado no mês.

As Recuperandas efetuaram o pagamento do INSS e FGTS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em novembro/2020.

**Provisões:** referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em novembro/2020, observa-se minoração na referida conta, no montante de R\$ 108.195,00, em comparação ao mês anterior, em razão das apropriações de nas rubricas de "provisão para férias" e "provisão para 13º salário", conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões	set/20	out/20	nov/20
Provisão para férias	- 323.490,92	- 326.273,84	- 291.042,40
Provisão para 13. Salário	- 190.879,05	- 213.582,70	- 140.619,58
INSS s/ provisão para férias e 13o.	- 96.161,66	- 96.161,66	- 96.161,66
FGTS s/ provisão para férias e 13o.	- 27.604,27	- 27.604,27	- 27.604,27
Provisão p/ IRPJ	- 11.154.302,32	- 11.154.302,32	- 11.154.302,32
Provisão p/ Contrib. Social	- 4.273.874,16	- 4.273.874,16	- 4.273.874,16
<b>Total</b>	<b>- 16.066.312,38</b>	<b>- 16.091.798,95</b>	<b>- 15.983.604,39</b>

**Empréstimos Bancários:** nota-se registro de R\$ 555.000,00, sendo que este valor está registrado na **PETROSUL** e com exigibilidade inferior a 360 dias.



<b>Empréstimos Bancários - PETROSUL</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
BANCO FIBRA - EXTRA CONCURSAL -	783.000 -	669.000 -	555.000
<b>Total</b>	<b>783.000 -</b>	<b>669.000 -</b>	<b>555.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>783.000 -</b>	<b>669.000 -</b>	<b>555.000</b>

Em novembro/2020, registrou-se minoração na referida conta, de 17%, em relação de registro de baixa na rubrica “Banco Fibra – Extra concursal”, no montante de R\$ 114.000,00.

**Antecipações de clientes:** no mês de novembro/2020, essa conta sumarizou R\$ 4.685,00. Nota-se que houve movimentação de antecipações de vendas ocorridas no período, entretanto o saldo permaneceu sem alteração comparado ao mês anterior.

**Credores concursais – Trabalhistas:** registrou-se o montante de R\$ 19.493.436,00 na Recuperanda **PETROSUL**, conforme demonstrativos contábeis, o valor está composto por credores trabalhistas, que no mês de setembro/2020 foram reclassificados para essa rubrica. Os valores computados nesse grupo são divididos por: Classe I – Salusse, em R\$ 1.459.905,00; Classe I – trabalhista, em R\$ 3.684.044,00 (rescisões a pagar); Classe I – Finocchio, em R\$ 9.487,00; e Classe I – Sindicato, em R\$ 14.340.000,00. No mês de novembro/2020, verifica-se que não houve movimentação nesse grupo.

**Credores - Concursais (não circulante):** em novembro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 159.555.198,00, sendo distribuídos em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 15.271.000,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 144.209.065,00 e “Fornecedores – Classe IV” R\$ 75.133,00.

**Contratos de Mútuo:** o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.158.196,00, sendo que, no período analisado, não houve alteração de saldo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Mútuo - Petrosul	set/20	out/20	nov/20
<b>Petrosul</b>	<b>110.114.620</b>	<b>110.114.620</b>	<b>110.114.620</b>
Laima Participações	27.535.897	27.535.897	27.535.897
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
<b>Laima</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>	<b>32.016.307</b>
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
<b>Total Geral</b>	<b>142.130.927</b>	<b>142.130.927</b>	<b>142.130.927</b>

Em relação a rubrica "Laercio Pereira" segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca PETROSUL foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período bastante anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, segundo as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

**Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante):** registrou-se, no mês de novembro/2020, o total de R\$ 1.359.102.975,00, referente a "ICMS a recolher", "parcelamento dívida ativa da união" e "Parcelamento IBAMA".

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	set/20	out/20	nov/20
PETROSUL	- 1.351.767.679	- 1.353.465.920	- 1.353.736.747
LAIMA	- 5.304.564	- 5.363.140	- 5.366.228
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.357.072.243</b>	<b>- 1.358.829.060</b>	<b>- 1.359.102.975</b>

Nota-se também registros de pagamentos nas contas: "parcelamento dívida ativa da união", "parcelamento lbama a pagar" e "tributos federais – dívida ativa".

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Arrendamento Mercantil (Não Circulante):** registrou-se, no mês de novembro/2020, o montante de R\$ 3.550.000,00, referente à "arrendamento mercantil a pagar". Não apresentando movimentação no mês analisado.

## XI – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

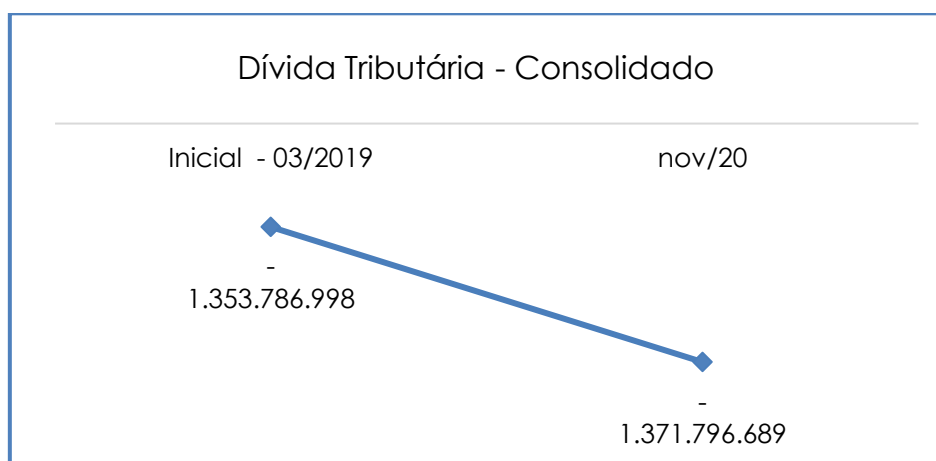
Dívida Tributária	set/20	out/20	nov/20
INSS a recolher	- 6.493.339	- 6.555.704	- 6.622.789
FGTS a recolher	- 179.820	- 169.753	- 179.581
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 6.673.159</b>	<b>- 6.725.457</b>	<b>- 6.802.370</b>
ICMS a recolher	- 2.431.803	- 1.530.095	- 1.518.555
ISS a recolher	- 161.957	- 156.274	- 150.816
IRRF s/ prest de serviço	- 40.557	- 86.704	- 91.173
PIS-PASEP a recolher	- 478.486	- 488.443	- 486.264
COFINS a recolher	- 2.362.300	- 2.408.143	- 2.398.122
IOF a recolher	- 103.081	- 103.081	- 103.081
Ret CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	- 109.224	- 251.316	- 265.493
INSS retido na fonte a recolher c/ prest	- 184.176	- 184.251	- 184.718
IRRF s/ folha	- 468.699	- 468.674	- 468.724
Contrib. Soc/ Conf a rec.	- 8.534	- 8.534	- 8.534
IRRF s/ aluguéis	- 25.360	- 25.360	- 25.360
IPTU a rec	- 190.504	- 190.504	- 190.504
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P</b>	<b>- 6.564.681</b>	<b>- 5.901.379</b>	<b>- 5.891.344</b>
ICMS a recolher	- 147.036.521	- 148.450.369	- 148.450.369
Parcelamento dívida da união	- 687.828	- 672.897	- 657.966
Parcelamento Ibama A Pagar	- 126.602	- 118.548	- 116.290
Tributos Federais - Dívida Ativa	- 1.209.221.291	- 1.209.587.246	- 1.209.878.349
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P</b>	<b>- 1.357.072.243</b>	<b>- 1.358.829.060</b>	<b>- 1.359.102.975</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.370.310.083</b>	<b>- 1.371.455.896</b>	<b>- 1.371.796.689</b>

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em novembro/2020, sumarizou R\$ 1.371.796.689,00, sendo que 99,56%

refere-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,44% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

Dívida Tributária	set/20	out/20	nov/20
PETROSUL	- 1.364.321.714	- 1.365.400.580	- 1.365.718.601
LAIMA	- 5.988.369	- 6.055.316	- 6.078.088
<b>TOTAL</b>	<b>- 1.370.310.083</b>	<b>- 1.371.455.896</b>	<b>- 1.371.796.689</b>

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, em novembro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.371.796.689,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 1%, desde a data do pedido do RJ até o último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:



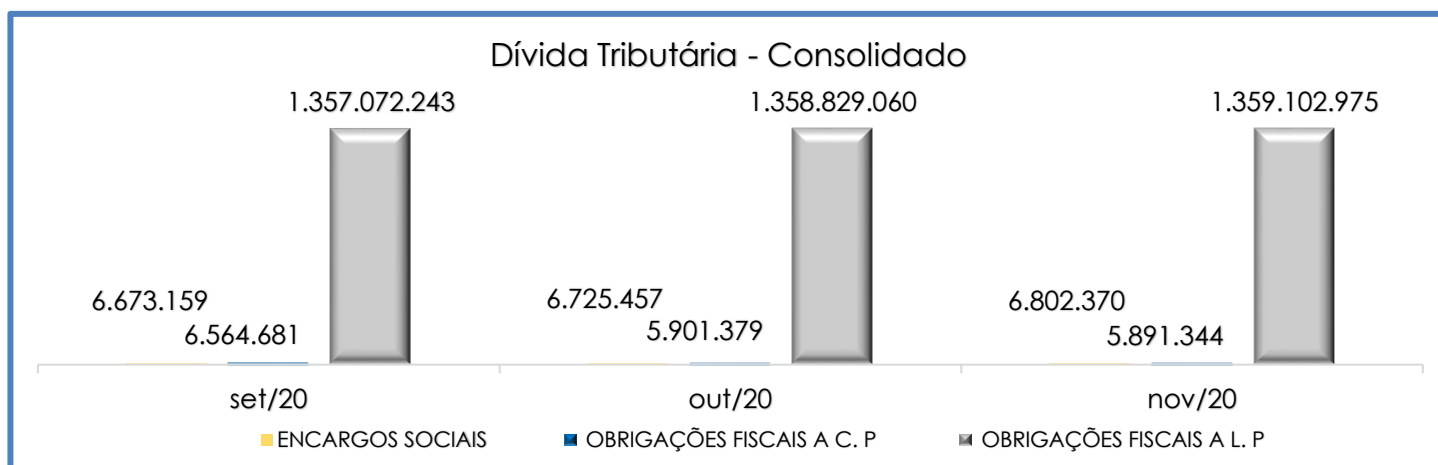
Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

**PETROSUL:** em novembro/2020 a dívida sumarizou R\$ 1.365.718.601,00 do total, sendo R\$ 6.450.637,00 relacionado aos "encargos sociais", e R\$ 1.359.267.964,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação com o mês anterior, nota-se majoração de 0,02% no total da dívida, sumarizando R\$ 318.020,00. Houve, ainda, um aumento de 0,91% em encargos sociais, sumarizando R\$ 57.986,00. Já

as obrigações a curto prazo apresentaram redução de 0,19%, fato decorrente. Houve, no mês contabilização de “juros”, ocorrida na conta de “Tributos Federais Não Previdenciários”, pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas “IRRF s/prest. de serviço”, “PIS-PASEP a recolher”, “COFINS a recolher”, “RET CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/NF”, “INSS retido na fonte a recolher c/ prest”, “ICMS a recolher” e “ISS a recolher”. No total exigível a longo prazo, nota-se majoração de 0,02%, justificado pela apropriação do valor transferido a curto prazo para longo prazo na rubrica “ICMS a recolher”. Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos na rubrica “Parcelamento da dívida ativa da união – ANP, “Parcelamento IBAMA a pagar”, e “Tributos federais – dívida ativa”. Vale destacar que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

**LAIMA:** totalizou R\$ 6.078.088,00, sendo 6% referente aos “encargos sociais” e 94%, referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de menos 1%, no montante de R\$ 22.772,00. Nessa Recuperanda, 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** realizou o pagamento parcial dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "ICMS", "COFINS", "PIS", "Tributos Federais Previdenciários", "IRRF", "INSS s/ SERVIÇOS A RECOLHER", "Parcelamento da dívida ativa da união", e "IRRF s/ SERVIÇOS PRESTADOS". Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, IRRF e PCC.

Em ambas Recuperandas, há quantias que se referem ao resíduo de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de novembro/2020, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

## XII – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas

devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

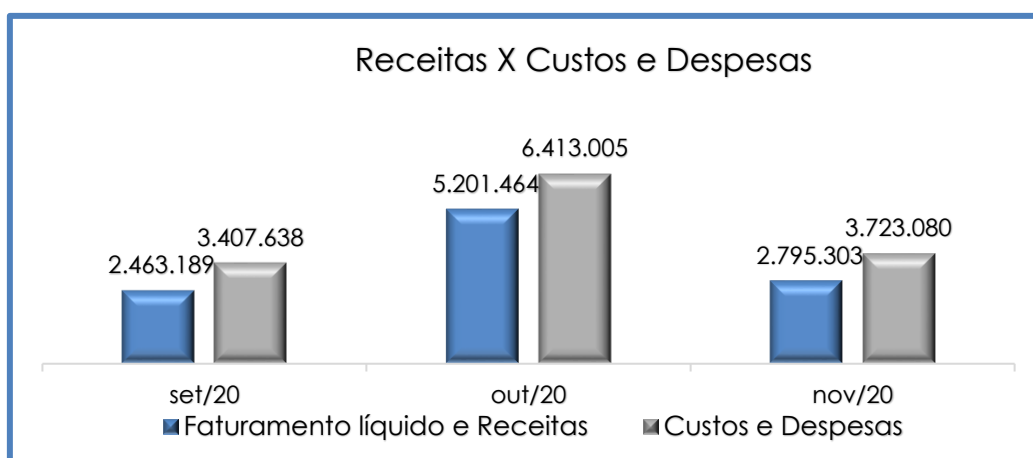
<b>Demonstração de Resultado (DRE)</b>	<b>set/20</b>	<b>out/20</b>	<b>nov/20</b>
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>2.619.081</b>	<b>5.886.899</b>	<b>2.944.992</b>
Venda De Produtos	120.874	318.969	196.922
Serv. Prest - Tancagem Congêneres	1.278.940	1.254.343	1.310.995
Serv. Prest- Aluguel Terreno Prop	20.139	34.910	22.139
Serv. Prest.- Aluguel Sala Bases	32.378	18.163	32.484
Serv. Prest - Arrendam Congêneres	131.313	126.314	100.559
Receita de Aluguel	104.747	104.747	104.747
Outras Receitas Operacionais	930.691	4.029.453	1.177.145
<b>Deduções da receita Bruta</b>	<b>- 231.154 -</b>	<b>- 747.783 -</b>	<b>- 210.035</b>
ICMS	- 30.195 -	- 536.729 -	- 2.929
ISS	- 62.880 -	- 60.134 -	- 65.385
COFINS	- 113.448 -	- 123.995 -	- 116.440
PIS-Pasep	- 24.631 -	- 26.925 -	- 25.281
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.387.927</b>	<b>5.139.116</b>	<b>2.734.957</b>
<b>% Receita Operacional Líquida</b>	<b>91%</b>	<b>87%</b>	<b>93%</b>
Custo dos produtos vendidos	- 807.058 -	- 834.468 -	- 796.608
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>1.580.869</b>	<b>4.304.648</b>	<b>1.938.349</b>
<b>% Receita Operacional Bruto</b>	<b>60%</b>	<b>73%</b>	<b>66%</b>
Despesas com pessoal	- 322.221 -	- 309.140 -	- 308.429
Despesas gerais	- 128.985 -	- 149.414 -	- 181.212
Depreciações	- 941.527 -	- 941.891 -	- 963.863
Despesas tributárias	- 5.678 -	- 7.214 -	- 7.639
Outras despesas	- 8.656 -	- 8.579 -	- 8.398
Serviços de terceiros	- 870.895 -	- 3.834.755 -	- 1.145.308
Recuperação de despesas	260	392	396
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>- 696.832 -</b>	<b>- 945.953 -</b>	<b>- 676.105</b>
Outras Receitas não Operacionais	62.932	53.604	58.010
Receitas financeiras	12.070	8.352	1.940
Despesas financeiras	- 322.619 -	- 327.544 -	- 311.622
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>- 944.449 -</b>	<b>- 1.211.541 -</b>	<b>- 927.777</b>

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que o mês de novembro/2020 registrou uma minoração do resultado negativo, em 23%, no montante de R\$ 283.764,00, em comparação ao mês anterior. Essa ocorrência é decorrente da minoração nas rubricas de custos e despesas.

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**. Assim, o valor de R\$ 230.000,00, de receita na **LAIMA**, foi desconsiderado do grupo correspondente, enquanto o valor de R\$ 200.000,00, visto no grupo de custos da **PETROSUL**, e R\$ 30.000,00, no grupo de despesas, também foram desconsiderados.

O "custo dos produtos vendidos" e as "deduções incidentes sobre a receita" consumiram 34% do faturamento bruto no mês de novembro/2020, correspondendo, cada qual, a 27% e 7%, respectivamente. Assim, restaram 66% do faturamento para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:





Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em novembro/2020, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada de R\$ 2.795.303,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 3.723.080,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 927.777,00.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO	set/20	out/20	nov/20
Petrosul	100.536 -	231.011	148.293
Laima -	1.044.985 -	980.530 -	1.076.070
<b>TOTAL RESULTADO -</b>	<b>944.449 -</b>	<b>1.211.541 -</b>	<b>927.777</b>

Conforme tabela acima, é visível que ambas Recuperandas apresentaram resultado negativo, entretanto o saldo negativo da Laima foi significativamente superior ao saldo negativo da Petrosul, evidenciando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, bem como para elevar o faturamento bruto, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

### XIII – DEMOSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de novembro/2020, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>		<b>nov/20</b>
<b>Lucro (prejuízo) Líquido</b>	-	938.545
<b>Ajustes:</b>		
Ajuste de Exercícios Anteriores		-
Depreciação		973.781
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Aumento / Redução de Ativos</b>		
Estoques	-	39.832
Clientes		70.272
Outros Créditos	-	51.099
Adiantamento	-	100.350
Imobilizado	-	1.139.049
<b>Aumento / Redução de Passivos</b>		
Fornecedores		1.113.004
Obrigações Trabalhistas		90.146
Obrigações Tributárias		263.879
Outros Débitos		-
Duplicatas Descontadas		-
Compensado		-
Provisões	-	108.195
		-
<b>(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>98.777</b>
		-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		

Aquisição / Venda de Imobilizado	-	
Aquisição Intangível	-	
	-	
<b>(=) Caixa líquido proveniente das atividades de investimento</b>	-	
	-	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos e Financiamentos	-	114.000
Credores Concurais	-	
<b>(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>	-	114.000
	-	
		1
<b>(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		20.013
		-
Caixa e equivalentes de Caixa no início do Exercício		118.033
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Exercício		138.046
<b>(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>		20.013

No mês de novembro/2020 as Recuperandas iniciaram o exercício com um saldo de R\$ 118.033,00, e findaram o exercício com o montante de R\$ 138.046,00. Diante disso, nota-se majoração no caixa, equivalente a R\$ 20.013,00.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de novembro, referente as contas do ativo, houve majoração da conta de clientes, sumarizando um saldo de R\$ 70.272,00 e um aumento nos estoques, sumarizando o saldo de R\$ 39.832,00.

Já no passivo, houve a transferência no saldo de “fornecedores”, “empréstimos”, e “obrigação trabalhista”, de curto para longo prazo, o que evidenciou as alterações já listadas anteriormente.

## XIV – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 54 colaboradores diretos, sendo que,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

destes, 06 estavam afastados, 03 estavam de férias e 03 foram demitidos no período. Ademais, frisa-se que 48 colaboradores estavam alocados na Recuperanda Petrosul e 06 na Recuperanda Laima.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de novembro/2020 os índices apurados na “**Liquidez Corrente**”, “**Liquidez Geral**”, e “**Capital de Giro Líquido**”, elencados no tópico IV, demonstraram **resultados insatisfatórios**. Dito de outro modo, esses resultados são negativos e, por isso, são assim classificados.

O índice de “**Disponibilidade Operacional**” apresentou, em novembro/2020, saldo positivo de R\$ 5.832.526,00, apresentando no mês minoração de 16%, quando comparado ao mês anterior. Nota-se majoração nas rubricas de “estoques” e “fornecedores” e minoração na rubrica de “duplicatas a receber”.

O “**Capital de Giro Líquido**”, por sua vez, apresentou um saldo **negativo**, de R\$ 33.166.448,00, no mês de novembro/2020. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 22.212.568,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 55.379.016,00) e, por isso, assim se classifica o resultado.

Sob a ótica dos índices de “**Liquidez Corrente**” e “**Liquidez Geral**”, há **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que os resultados, em cada qual, é inferior a R\$ 1,00.

O “**grau de endividamento**” de novembro/2020 aumentou em 0,07%, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas: “obrigações previdenciárias”, “impostos e contribuições a recolher”, “fornecedores” e “obrigações com pessoal”, alcançando a monta,

no mês em tela, de **R\$ 1.769.949.080,00**. Entretanto, as Recuperandas estão realizando o pagamento de parte de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo “**dívidas tributárias**”, no mês de novembro/2020, no montante de **R\$ 1.371.796.689,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais Não Previdenciários”. Por fim, nota-se evolução nos “**encargos sociais**” e nas “**obrigações fiscais**”, decorrente de novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como, pagamentos parciais na respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de novembro/2020, foi **positivo**, no montante de R\$ 295.397,00. Se comparado ao mês anterior, nota-se majoração de mais de 100% no resultado positivo, tendo em vista minoração nas rubricas de “deduções de receita bruta”, “custo dos produtos vendidos”, “despesas com pessoal”, “outras despesas”, e “serviços de terceiros”.

O **faturamento bruto** apurado no mês de novembro/2020 apresentou minoração de 50%, no montante de R\$ 2.941.907,00, quando comparado ao mês anterior, sumarizando **R\$ 2.944.992,00**. O valor acumulado no período totalizou R\$ 37.894.991,00, representando uma média mensal de R\$ 3.444.999,00. Vale destacar que, no mês de novembro/2020, houve registro no montante de R\$ 1.177.145,00, na rubrica “ganho”, evidenciando o aumento substancial do faturamento.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em novembro/2020, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 927.777,00, ou seja, as receitas apuradas são insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado positivo, de R\$ 148.293,00, já a

**LAIMA** apresentou resultado negativo, de R\$ 1.076.070,00. Diante disso, no consolidado, as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de novembro/2020.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 29 de janeiro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571